



ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO MIRA

APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DE CORTE BRIQUE

TAXA DE EXPLORAÇÃO

TARIFÁRIO

A APLICAR DE 01-01-2026 A 31-12-2026

Taxa de Exploração – agricultura ^{a)}

Descrição	Valor (€/m ³)	
	Abr-Set	Restante
Rega de Áreas Beneficiadas	0,0216	0,0314
Rega de Áreas Fora do Aproveitamento	0,0336	0,0478

Taxa de Exploração e Conservação - fornecimentos não agrícolas ^{a)}

Utilizadores	Taxa [€/m ³]
Utilização Anual ^{b)}	0,1099
Utilização Semestral ^{c)}	0,1431
Indústria, comércio e turismo	0,1295
Abastecimento público	0,1159

1) Definido de acordo com a fórmula aprovada ao abrigo do Despacho do Sr. Ministro da Agricultura e Pescas, de 13 de janeiro de 2025

a) Não inclui TRH

b) Pressupõe o fornecimento de 1 000 m³

c) Pressupõe o fornecimento de 500 m³

TAXA DE CONSERVAÇÃO

Áreas	Taxa de Conservação (€/ha)
A H De Corte Brique	49,63

QUOTIZAÇÃO

Descrição	Valor (€)
Joia	18,00
Quota anual	7,5